

DECRETO Nº 049 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Rua Sebastião Almeida Guerra esquina com a Rua Souza Quadra 09 Lote 11, Setor Bairro Anhanguera – Inhumas-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 18550/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Sebastião Almeida Guerra esquina com a Rua Souza Quadra 09 Lote 11, Setor Bairro Anhanguera, tendo as seguintes confrontações: 10,25 metros de frente para a Rua Sebastião Almeida Guerra, 00,78 metros de chanfro, 05,00 metros de fundo confrontando com o lote nº 11, mais 7,07 metros virando em uma linha inclinada, mais 20,00 metros virando ainda em uma linha inclinada confrontando com o lote nº 11 finalizando assim o fundo, 24,71 metros do lado direito para a Rua Souza, 00,12 metros do lado esquerdo para a Rua Sebastião Almeida Guerra.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 24,50 m² (vinte e quatro vírgula cinquenta metros quadrados)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento